



**LEI Nº 1.647/2009 de 29 de setembro de 2009.**

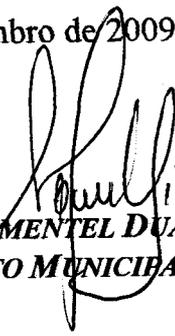
***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIAR - ASSECRIAR.***

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI,**  
Prefeito do Município de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Espaço Criar-ASSECRIAR, CNPJ 09.094.284/0001-05, estabelecida à Rua Brasil, 443, centro, no município de Camapuã, fundada em 20 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2009.

  
**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**